

ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no D O E,

Nesta Data, 06/10/2021

Carla Jucia SA
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.070 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor Alexandre Taleb.**

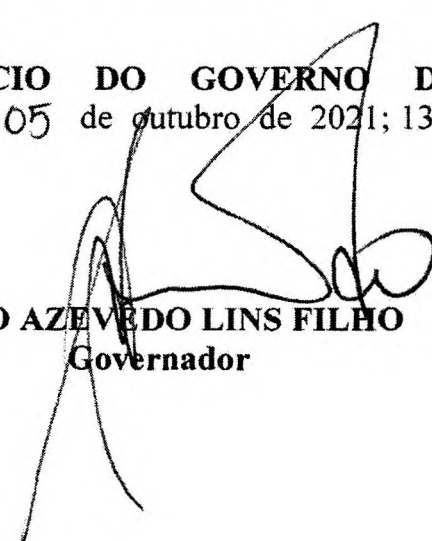
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Alexandre Taleb, pelos relevantes serviços prestados à Paraíba.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 05 de outubro de 2021; 133º da Proclamação da
República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador